



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 038/2018

AUTORIA: VER.^a Isabel Fernandes santos castro

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL extensivo a secretaria municipal de saúde, a necessidade de colocar ramais nas repartições públicas”

A Vereadora que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de colocar ramal nas repartições públicas.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária uma vez que torna indispensável providenciar mobilidade e rapidez para que os colaboradores possam se comunicar, e agilizar o trabalho. Como já é do conhecimento de todos, nem todas as secretarias tem ramal, e ao receber uma ligação nas repartições o responsável tem ir até a recepção para atender ou realizar ligações vinculadas ao trabalho exercido.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, em 01 de outubro de 2018.

Isabel Fernandes S. Castro
Vereadora PT

Fausto Francisco de Oliveira
Vereador PDT